

ATA DE REUNIÃO

15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e doze minutos do dia sete de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência, em virtude do distanciamento social determinado pelas autoridades do país, tendo em vista a pandemia da COVID-19. Foi utilizada a ferramenta Microsoft Teams, para realização da reunião, que também foi transmitida ao vivo, pelo canal do IFAC, no Youtube. Participaram: a Srª. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor do Campus Rio Branco); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do Campus Tarauacá); a Sr.ª Joseady Alves de Freitas (TAE); o Sr. Paulo Rodrigues de Souza (TAE); a Srª. Juvana Pontes dos Santos (Egresso); o Sr. Ian Vitorino da Silva (Egresso); o Sr. Fabry Antonio Nogueira Saavedra (SEBRAE); o Sr. Isaac Dayan Bastos da Silva (UFAC); o Sr. Egídio José Garó (FECOMÉRCIO); a Srª. Maria Irteni do Nascimento Nunes (SEE); a Srª. Jackline Maria da Silva (SINTAC); o Sr. Wilians Montefusco da Cruz (SINASEFE). Participaram como convidados da reunião os representantes das unidades com processos a serem apreciados, a saber: Srª. Carmem Paola Torres Alvarez (PROEN); Srª. Geyse Raquel Paixão Oliveira (Disgp); Sr. Leandro da Silva Costa (Disgp) e Sr. Edu Gomes da Silva (Dsaes). A Reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao IFAC, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca e da Auditora Chefe, Gírlen Nunes dos Santos. Verificado o quórum legal de 13 (treze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, a Presidente declarou aberta a reunião dando boas-vindas aos participantes e iniciando os INFORMES GERAIS: 01 – Justificativa de ausência dos Conselheiros, a saber: o Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior (Docente), em férias; o Sr. Fábio Soares Pereira (Docente), em férias; o Sr. Luciano Pereira de Negreiros (Docente), em férias; o Sr. Luis Pedro de Melo Plese (Docente), em férias; o Sr. Wesley de Souza (TAE), em tratamento de saúde; a Srª. Keliany Souza de Lima (TAE), em tratamento de saúde; o Sr. Lauro da Veiga Santos (SEBRAE), em compromissos institucionais; o Sr. Carlos Paula de Moraes (UFAC), em compromissos institucionais e o Sr. Uberlando Tiburtino (SETEC/MEC), em compromissos institucionais. 02 – Posse de novos Conselheiros, a saber: Sr. Wilian Montefusco da Cruz – Titular da categoria Sociedade Civil/Entidades de Trabalhadores/SINASEFE; Srª. Jackline Maria da Silva -Titular da categoria Sociedade Civil/Entidades de Trabalhadores/SINTAC; Sr. Paulo Rodrigues de Souza -Suplente da categoria TAE/IFAC e Sr. Isaac Dayan Bastos da Silva – Suplente da categoria Empresas Estatais/UFAC. A Presidente declarou os Conselheiros empossados, dando as boas-vindas. Os Conselheiros fizeram falas de agradecimento, se colocando à disposição do Consu. Então, passou-se à ORDEM DO DIA: Apreciação do Processo nº 23244.000184/2022-64 - Aprovação do Calendário Institucional para os Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre para o ano letivo de 2022. (PROEN). O Relator do processo, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 01/2022, observando que o processo se apresenta dentro das normas e padrões necessários e observou que neste ano, diferente dos anos anteriores, a proposta conta tanto com o calendário para os cursos técnicos, quanto para os cursos de graduação em um único processo, numa tentativa de adaptação à nova realidade, além disso, pontuou quanto ao caráter excepcional deste calendário ressaltando que neste ano haverá maior flexibilidade dos Campi para alterações de acordo com as realidades locais. Finalizou votando pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da PROEN, Srª. Carmem Paola Torres Alvarez confirmou que a flexibilização contida no normativo, conforme comentado pelo Relator, está diretamente ligado à questão da pandemia, considerando que cada Campus viveu situações específicas. A Presidente indagou aos presentes quanto à existência de algum questionamento, não havendo, o processo foi posto em votação

e aprovado por unanimidade. Apreciação do Processo nº 23244.000908/2022-70 - Dispõe sobre a aprovação da comprovação obrigatória da vacina contra a Covid-19 em todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN). A Relatora do processo, Srª. Jackline Maria da Silva, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 01/2022, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos vigentes e votou pela aprovação da matéria, salientando se tratar de um tema polêmico, mas de extrema importância para que possamos voltar à normalidade. O representante do SINASEFE, Conselheiro Wilians Montefusco da Cruz questionou se o retorno às aulas presenciais já é certo, considerando a votação dessa pauta, ao que a Presidente respondeu que sim, mas solicitou que a Sra. Carmem Paola fizesse uma fala de esclarecimento. A representante da PROEN esclareceu que, a partir do calendário letivo, já se inicia o plano de retomada, no entanto, cada campi elaborou o seu plano, observando suas especificidades, sempre respeitando as normas de biossegurança previstas na legislação nacional. A Presidente ressaltou as etapas do plano de retomada, que tem sido amplamente divulgada, e também com a devida discussão com as partes interessadas. Novamente o Conselheiro Wilians Motefusco fez uso da palavra para pontuar que o plano de retomada não foi apresentado aos docentes anteriormente, para discussão nas bases, ao que foi respondido pela Presidente que existe o protocolo de biossegurança, que é público e está disponível no site desde o ano de dois mil e vinte, e que cada fase da retomada foi sendo discutida por cada unidade, observando as suas necessidades. A representante da Proen complementou que o plano de retomada segue o protocolo de biossegurança, que foi desenvolvido por equipes com representantes de todas as unidades da Instituição. Prosseguindo, o processo foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Apreciação da Proposta de Calendário Anual de Reuniões do Consu. A secretária apresentou a proposta do calendário, a saber: quadragésima reunião ordinária no dia vinte e cinco de março; quadragésima primeira reunião ordinária no dia vinte de maio; quadragésima segunda no dia vinte e dois de julho; quadragésima terceira no dia dezesseis de setembro; quadragésima quarta no dia dezoito de novembro e décima sexta reunião extraordinária no dia nove de dezembro. A Presidente indagou aos presentes quanto ao formato das reuniões, se virtuais, presenciais ou alternando entre virtuais e presenciais. O representante dos egressos, Conselheiro Ian Vitorino informou que, por morar em Brasília, preferia que os encontros fossem virtuais. O Conselheiro Denis Borges Tomio manifestou preocupação quanto aos encontros serem próximos aos encontros do Colégio de Dirigentes. A Presidente pediu para registrar em ata que o Conselheiro lan Vitorino poderá participar virtualmente, mesmo que os demais escolham a opção de reuniões presenciais. Quanto à preocupação do representante dos Diretores, a Presidente salientou que o mais importante é definir o calendário do Consu, por contar com membros externos, e que internamente as demais reuniões se adaptam. Após discussões, as datas foram aprovadas e dos doze conselheiros ainda presentes na reunião, três manifestaram preferência pelas reuniões alternando encontros presenciais e virtuais, sendo eles: Denis Borges Tomio, Jackline Maria da Silva e Joseady Alves de Freitas, os demais preferiram o formato virtual, portanto, ficou deliberado que o calendário anual fica aprovado, nas datas propostas e as reuniões serão no formato virtual. Prosseguindo, a Presidente abriu para o COMUNICADO BREVE DOS CONSELHEIROS. O membro Wilians Montefusco da Cruz questionou quanto à formação das Câmaras Temáticas, ao que foi respondido que serão definidas durante a quadragésima reunião ordinária, mas a Presidente esclareceu que será enviada a atual composição das câmaras, para que todos saibam como está o formato atual, para que facilite as escolhas na próxima reunião. Não havendo mais nenhum inscrito, a Presidente fez uma fala de encerramento lembrando do tema da campanha da fraternidade é Fraternidade e Educação, mostrando a relevância do tema no cenário mundial. Lembrou ainda que as atividades administrativas do Ifac estão sendo retomadas nesta data, mas com o cuidado de saber que a pandemia não acabou, sendo necessário os devidos cuidados. Ressaltou ainda o recredenciamento pelo qual o Ifac passou, obtendo a nota máxima atribuída pelo MEC, enaltecendo a vitória da Instituição e informando que a comemoração que todos têm direito ocorrerá após a homologação por parte do Ministério da Educação. Mais uma vez agradeceu a todos e encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos.



Documento assinado eletronicamente por **FABRY ANTONIO NOGUEIRA SAAVEDRA**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ian Vitorino da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos Da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jackline Maria da Silva**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irteni do Nascimento Nunes**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILIANS MONTEFUSCO DA CRUZ**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juvana Pontes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues de Souza**, **Conselheiro(a) em exercício**, em 16/03/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas**, **Conselheiro(a)**, em 17/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos**, **Reitora**, em 17/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas**, **Secretário(a) do Conselho Superior**, em 18/03/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0494746 e o código CRC **F076B900**.

Referência: Processo nº 23244.001579/2022-84

SEI nº 0494746